PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 20 de julho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1670 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais 38
Secretaria Municipal de Justiça 38
Secretaria Municipal de Saúde 39
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 40
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 61
CISBRA 61

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364 DE 20 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **ANDRE GALETE GOMES**, matrícula 12958, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 365 DE 20 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **GERALDO LUIS FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula 12960, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 366 DE 20 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 12959, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 367 DE 20 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 19 de julho de 2023*, **DANIELA SACCOMANI RODRIGUES**, matrícula nº 7042, do cargo em comissão de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado(a) pela Portaria nº 275 de 11 de julho de 2023.

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, a partir de 20 de julho de 2023, **DANIELA SACCOMANI RODRIGUES**, matrícula 7042, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

Aditamento 003

Autorizado no Processo Compra 4886-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2020 – CELEBRADO AOS 05/08/2020 – ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA., ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA..

CNPJ Nº 35.314.027/0001-33

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/08/2023 e termo final em 04/08/2024.

VALOR: R$ 3.540,00

Amparo, 18 de julho de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 11.345-2/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CELEBRADO AOS 04/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA RODRIGO PELEGRINI BLANCO ME, ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO E REPAROS EM PRÓTESE DENTÁRIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: RODRIGO PELEGRINI BLANCO ME

CNPJ Nº: 33.887.687/0001-88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/08/2023 e termo final o dia 03/08/2024.

VALOR TOTAL: R$255.327,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais).

Amparo, 18 de julho de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7535/2022 Pregão Eletrônico nº: 127/2022 Objeto: Aquisição de veículos para uso nas atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame através do sistema BEC.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, a empresa Euro RP Veículos LTDA ofertou o melhor preço para o item 2 (Veículo Hatch), o item 1 (Mini Van) restou como FRACASSADO após tentativa de negociação frustrada, estando o valor ofertado maior que o preço de referência.

Posto isto, foi aberto o prazo de duas horas para envio da documentação de habilitação, a empresa entregou tempestivamente e integralmente em conformidade conforme análise do pregoeiro e parecer técnico presente nos autos, restando como HABILITADA no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU a referida licitação conforme segue:

Euro RP Veículos LTDA é vencedora do item 2 (Veículo Hatch), com valor unitário de R$ 66.000,00 totalizando R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 18 de julho de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7535/2022 Pregão Eletrônico nº: 127/2022 Objeto: Aquisição de veículos para uso nas atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO:Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

Euro RP Veículos LTDA é vencedora do item 2 (Veículo Hatch), com valor unitário de R$ 66.000,00 totalizando R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 18 de julho de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6303/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para o Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, informo-lhe que no dia 20 de julho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Saliento que embora o procedimento licitatório tenha sido providenciado sob todo o protocolo previsto nas leis vigentes, priorizando em especial os princípios da ampla concorrência e publicidade, não obtivemos a investidura de nenhuma proposta para os itens em licitação. Desta forma, restou declarar o presente procedimento licitatório **deserto.**Sendo assim, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação do responsável no intento do seu despacho decisório, com a possibilidade de **repetição do certame**, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 20 de julho de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6303/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para o Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO A REPETIÇÃO** do procedimento licitatório.

Publique-se.

Amparo, 20 de julho de 2023.

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS LANCHE E KITS EVENTO PARA OFICINAS SOCIAIS E EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Elaine dos Santos Camargo 29444937879 – CNPJ Nº 47.635.973/0001-60** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Nº 088/2023.

LOTE 01					
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	8.000	KIT	Kit lanche 01, 02, 03 e 04 – Conforme termo de referência	R$ 18,25	R$ 146.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 146.000,00**	

LOTE 03					
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	3.500	UN	Água garrafa – Sem gás – Conforme termo de referência	R$ 1,80	R$ 6.300,00
02	1.000	UN	Água garrafa – Com gás – Conforme termo de referência	R$ 1,80	R$ 1.800,00
03	3.000	UN	Copo de água – Sem gás – Conforme termo de referência	R$ 1,80	R$ 5.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 13.500,00**	

Prazo de entrega: As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme solicitação e cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. É de responsabilidade da Secretaria solicitante informar com antecedência as datas de cada evento/oficina.

Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais onde serão realizados os eventos/oficinas, sendo eles previamente informados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. A entrega deve ocorrer com antecedência ao horário de início dos eventos/oficinas.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Aos 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 128/2022.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1.100	Diárias	Serviços de Bombeiro Civil	R$ 330,00	R$ 363.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 363.000,00**	

Prazo de execução: Os serviços serão parciais e distribuídos pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da execução: Os serviços serão prestados em diversos locais do Município de Amparo/SP, incluindo os distritos de Arcadas e Três Pontes, que serão previamente

informados pela Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA.**, CNPJ nº 05.099.651/0001-02, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 108/2022.

M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA., CNPJ nº 05.099.651/0001-02

LOTE 02					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	21.670	UN	Kit lanche Kit lanche completo, embalado individualmente em embalagem de papel – saco tipo "Kraft", sem logomarca, não sendo permitido o uso de grampos para o fechamento desta embalagem: 1 pacote de Cookies Integral (diversos) sabores com peso mínimo de 40mg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 suco néctar laranja ou uva ou maçã (composição de 30 a 40% de suco). Embalagem Tetra Pack de 200 mililitros contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 barra de cereal (sabores diversos), peso mínimo 24g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade;	R$ 22,31	R$ 483.457,70

			1 mini bolo sabor baunilha ou chocolate, com peso líquido aproximado entre 30 a 40 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 fruta da época sendo maçã ou banana.		

Prazo de entrega: as requisições do LOTE 2 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização do evento.
Local de entrega: os serviços serão executados no município de Amparo/SP, em local a ser informado pela Prefeitura com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Gilberto Moreira Piassa Filho, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 46.018.023/0001-24, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 097/2022.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA., CNPJ nº 46.018.023/0001-24

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1500	KG	PAINÇO – SEMENTE **Especificação Técnica:** Semente para Alimentacao de Animais; Painco; Apresentacao Isento de Sujeiras; Livre de Qualquer Aditivo; Em Sacos Padronizados; e com data de validade igual ou superior a 6 meses. Para periquitos australianos 1.500 kg para ser consumido no prazo de 12 meses.	IN NATURA	R$ 9,30	R$ 13.950,00
08	200	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS **Especificação Técnica:** Não conter corante e aromatizantes artificiais proteína bruta (miníma 30%) umidade maxima 10%, fósforo mínimo 1%, taurina mínimo 2.800 mg/kg, estrato etéreo mínimo 13%, matéria fibrosa máxima 2,5%, matéria mineral máximo 8,5%, cálcio 1,5%. **SABOR PEIXE**	ESTIMACAT SERIE OURO - NUTRIMAG	R$ 10,70	R$ 2.140,00

			Acondicionado de Forma Adequada, Rotulado e Data de Validade igual ou superior a 6 meses. 200 kg para ser consumido em 12 meses.			
10	1000	UN	RAÇÃO PARA PEIXE LAGUNA ENTRE 6 E 8mm **Especificação** **Técnica:** Ração para Peixes; Extrusada,composta com no minimo 325mg de Vitamina C/kg,fabricada No Diamentro 6-8mm; Composta de Indicada para Peixes Juvenis Onivoros e Engorda, Garantia de Extrato de Etereo(min) 6,5%, Materia Fibrosa (max) 7%, Materia Mineral (max) 10%; Calcio (max) 1,2%, Fosforo (min) 0,6%, Com Proteina Bruta de No Minimo 32%; Umidade de No Maximo 8%; Com Niveis de Garantia de 12 Meses; Com Proteina Bruta de Minimo de 32.00%; Umidade de Minimo de 08,00%; Embalada Em Embalagem Apropriada; 1.000 kg para ser consumido em 12 meses.	NUTRIPISCIS - PRESENCE	R$ 5,20	R$ 5.200,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e em até 05 (cinco) dias após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas no Parque Ecológico Municipal, sito a Rua Salermo, S/N - Silvestre, Amparo - SP.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Moreira Piassa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Governo Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E OUTDOORS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **F P CATÃO-ME**, CNPJ nº 03.609.078/0001-04, **GRÁFICA CS EIRELI**, CNPJ nº 10.651.441/0001-07, **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 50.093.848/0001-80 e **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**, CNPJ nº 02.533.237/0001-63, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 121/2022.

F P CATÃO-ME, CNPJ nº 03.609.078/0001-04

LOTE 01					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	80	SV	Banners, medindo: 0,60m x 1,20m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda**, até 20 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 36,17	R$ 2.893,60
002	200	SV	Faixas, medindo: 4,00m x 1,00m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda, até **40 artes diferentes** - Confecção e instalação	R$ 194,49	R$ 38.898,00
003	20	SV	Faixas, medindo: 7,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento em ilhós, **até 10 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 486,51	R$ 9.730,20
004	12	SV	Faixas, medindo: 12,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento com ilhós**: 06 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 886,35	R$ 10.636,20
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 62.158,00
LOTE 02					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	40	SV	Outdoors, medindo: 6m x 2m, colorido, impressão em Lona (480g), acabamento com ilhós; até	R$ 589,94	R$ 23.597,60

			20 artes diferentes -Confecção e instalação		
002	15	SV	Outdoors, medindo: 9m x 3m, colorido, impressão em Lona(480g), acabamento com ilhós; **até 15 artes diferentes -**Confecção e instalação	R$ 1.279,96	R$ 19.199,40
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 42.797,00

GRÁFICA CS EIRELI, CNPJ nº 10.651.441/0001-07

LOTE 03					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Cartaz, medindo: 29,7cm x 42cm (A3), papel couchê 150g, 4 cores, com fotolitos – **Até 100 artes diferentes**	R$ 5,499	R$ 10.998,00
002	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, com fotolitos – **até 30 Artes diferentes**	R$ 0,29	R$ 14.500,00
003	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê, 120g, 4x0 cores, com fotolitos – **até 30 artes**	R$ 0,25	R$ 12.500,00
004	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, com fotolitos – **até 20 artes diferentes**	R$ 0,35	R$ 17.500,00
005	50.000	SV	Folder, medindo: 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 2 dobras, com fotolitos – até **30 artes diferentes**	R$ 0,40	R$ 20.000,00
006	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 30cm x 21cm; (fechado) 15cm x 21cm, 20 páginas, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, acabamento: 01 dobra e 02 grampos, com fotolito –**até 10 artes diferentes**	R$ 0,50	R$ 25.000,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 100.498,00
LOTE 04					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	60.000	SV	Informativos, medindo: (aberto) 42cm x 29,7 cm; (fechado) 21cm x 29,7cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, 8 páginas, com fotolitos – **até 3 artes diferentes**	R$ 0,749	R$ 44.940,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 44.940,00

REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 50.093.848/0001-80

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Crachás, medindo: 11cm x 15cm, papel Triplex 250g, 4x0 cores, com fotolitos, acabamento: dois furos e cordão - **10 artes diferentes**	R$ 2,099	R$ 4.198,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 4.198,00
LOTE 06					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Pastas, medindo: (aberta) 46cm x 31cm; (fechada) 23cm x 31cm, papel Triplex 250g, 4 x 0 cores, acabamento: 01 dobra, com envelope, fotolitos – **até 10 Artes diferentes**	R$ 6,999	R$ 13.998,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 13.998,00

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA., CNPJ nº 02.533.237/0001-63

LOTE 07					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Convites, medindo: 21cm x 10cm, papel Vergê 180g, 4 cores, com fotolitos – **até 50 artes diferentes**	R$ 2,499	R$ 4.998,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 4.998,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços é de até 10 (dez) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.

Local de entrega: Os itens referentes aos **Lote 3,4,5,6 e 7** deverão ser entregues no paço Municipal, rua Bernardino de Campos, 705, Centro Amparo-SP, no Departamento de Comunicação da Secretaria de Governo.

A Secretaria Requisitante estipulará na Ordem de Serviço os endereços, dentro do Município de Amparo, onde deverão ser instalados os itens referente ao Lote 1 e 2.

Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Governo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRA DE CEREAL, BEBIDA MISTA DE FRUTA, LANCHE E REFRIGERANTE PARA ATENDER AOS ALUNOS E EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 126/2022.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15000	UN	**Barra de Cereal:** Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g. O produto deverá estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA. A validade mínima deverá ser de 06 meses na data da entrega e não serão aceitos produtos com embalagem danificada.	CORPO E SABOR NACIONAL	R$ 1,35	R$ 20.250,00
02	15000	UN	**Bebida mista de Fruta:** Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, com canudo acoplado embalado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçada, conteúdo mínimo 200ml	BELA ISCHIA NACIONAL	R$ 2,00	R$ 30.000,00

			de bebida, com validade mínima de 03 meses na data da entrega. A bebida deverá conter no mínimo 30% de suco de fruta conforme instrução normativa nº42 de 11 de setembro de 2013. Não serão aceitos produtos com embalagem danificada, deverão estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA.			
04	10000	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200 ML - Refrigerante - composto de extrato de guaraná, agua gaseificada, açúcar, corante artificiais, condicionados em garrafa PET, conteúdo mínimo de 200mL. O produto deverá ter a validade mínima de 60 dias no momento da entrega	DEVITO NACIONAL	R$ 1,90	R$ 19.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: Centro Esportivo do Trabalhador, sito na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107, Jardim Camanducaia, Amparo/SP. Horário para entrega de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO USADO PELOS PROFISSIONAIS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - 21.504.525/0001-34, GUSTAVO NICOLINO – EPP - 26.551.165/0001-45, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.788.510/0001-14 e MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - 29.220.512/0001-45,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 018/2022.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
1	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS	UN	5	R$ 25,50	R$ 127,50	GOLGRAN
6	AGENTE CARIOSTÁTICO FLUORETO DE DIAMIN - PRATA 30%	UN	35	R$ 31,50	R$ 1.102,50	BIODINAMICA
39	BASTAO DE GUTA PERCHA (CX COM 08 UN)	CX	5	R$ 27,00	R$ 135,00	DENTSPLY
105	CAIXA PLASTICA P/ APARELHO MÓVEL ORTODÔNTICO	PCT	60	R$ 13,00	R$ 780,00	MAQUIRA
310	REVELADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	UN	100	R$ 9,25	R$ 925,00	KULZER
320	SUGADOR DESCARTAVEL (EMBALAGEM COM 40 UN)	PCT	600	R$ 6,70	R$ 4.020,00	MAX CLEAN
					R$ 7.090,00	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
11	ALAVANCA APEXO Nº 301	UN	10	R$ 27,20	R$ 272,00	MCN
12	ALAVANCA APEXO Nº 302	UN	10	R$ 27,20	R$ 272,00	MCN
13	ALAVANCA APEXO Nº 303	UN	10	R$ 27,20	R$ 272,00	MCN
202	FORCEPS 150	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
203	FORCEPS 151	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
204	FORCEPS 16	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
205	FORCEPS 17	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
206	FORCEPS 18L	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
207	FORCEPS 18R	UN	10	R$ 72,00	R$ 720,00	MCN
208	FORCEPS 203	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
209	FORCEPS 210	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
210	FORCEPS 65	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
211	FORCEPS 68	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
212	FORCEPS INFANTIL 01	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
213	FORCEPS INFANTIL 02	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
214	FORCEPS INFANTIL 03	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
215	FORCEPS INFANTIL 05	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
216	FORCEPS INFANTIL 06	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
217	FORCEPS INFANTIL 18L	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
218	FORCEPS INFANTIL 18R	UN	5	R$ 72,00	R$ 360,00	MCN
300	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA 17 CM	UN	25	R$ 127,05	R$ 3.176,25	MCN

R$ 10.472,25

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GUSTAVO NICOLINO EPP

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
2	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UN	7	R$ 250,00	R$ 1.750,00	6B
3	AFASTADOR DE MINESSOTA	UN	15	R$ 12,47	R$ 187,05	GOLGRAN
4	AFASTADOR DE MINESSOTA C/ SUGADOR ACOPLADO	UN	10	R$ 54,29	R$ 542,90	6B
5	AFASTADOR WOLKMAN 04	UN	10	R$ 28,19	R$ 281,90	GOLGRAN
14	ALAVANCA APICAL DIREITA	UN	10	R$ 25,98	R$ 259,80	6B
26	ALGINATO PARA IMPRESSÃO	UN	80	R$ 38,76	R$ 3.100,80	DENTSPLY JELTRATE PL
78	BROCA DE AR CARBIDE Nº 8 CIRÚRGICA HL 25 MM	UN	15	R$ 3,50	R$ 52,50	KAVO
85	BROCA DE BR 01	UN	25	R$ 3,46	R$ 86,50	MAILLEFER
86	BROCA DE BR 02	UN	30	R$ 3,46	R$ 103,80	MAILLEFER
87	BROCA DE BR 02 ESFERICA 28MM	UN	25	R$ 3,46	R$ 86,50	MAILLEFER
89	BROCA DE BR 04	UN	35	R$ 3,46	R$ 121,10	MAILLEFER
90	BROCA DE BR 04 ESFERICA 28MM	UN	30	R$ 3,46	R$ 103,80	MAILLEFER
91	BROCA DE BR 05	UN	25	R$ 3,46	R$ 86,50	MAILLEFER
92	BROCA DE BR 06	UN	50	R$ 3,46	R$ 173,00	MAILLEFER
93	BROCA DE BR 06 ESFERICA 28MMM	UN	40	R$ 3,46	R$ 138,40	MAILLEFER
94	BROCA DE BR 08	UN	60	R$ 3,46	R$ 207,60	MAILLEFER
95	BROCA DE BR 10	UN	120	R$ 3,46	R$ 415,20	MAILLEFER
101	CABO P/ BISTURI	UN	130	R$ 8,90	R$ 1.157,00	6B
112	CARTAO P/ RAIO X DE 1 FURO	PCT	30	R$ 9,30	R$ 279,00	URGENTE
113	CARTAO P/ RAIO X DE 2 FUROS	PCT	30	R$ 9,78	R$ 293,40	URGENTE
114	CARTAO P/ RAIO X DE 5 FUROS	PCT	10	R$ 12,27	R$ 122,70	URGENTE
115	CERA NUMERO 07	UN	15	R$ 21,19	R$ 317,85	TECHNEW
116	CERA UTILIDADE	UN	10	R$ 21,19	R$ 211,90	TECHNEW
118	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	UN	10	R$ 15,75	R$ 157,50	SS WHITE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

119	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	UN	10	R$ 15,75	R$ 157,50	SS WHITE
120	CO - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E EMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - COR ROSA	UN	2	R$ 55,00	R$ 110,00	BLUE DENT
121	CO - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - LIQUIDO - FRASCO 120 ML	UN	3	R$ 30,00	R$ 90,00	BLUE DENT
122	CO - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - INCOLOR	UN	3	R$ 55,00	R$ 165,00	BLUE DENT
123	COLGADURAS SIMPLES	UN	35	R$ 3,92	R$ 137,20	PASANE
126	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 80-21MM	CX	10	R$ 212,80	R$ 2.128,00	MAILLEFER
127	COMPASSO DE WILLIS	UN	6	R$ 50,00	R$ 300,00	J O N
154	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	UN	10	R$ 41,81	R$ 418,10	6B
155	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	UN	8	R$ 41,81	R$ 334,48	6B
156	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	15	R$ 41,81	R$ 627,15	6B
164	DISCO DE CARBORUNDUM CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	2	R$ 260,00	R$ 520,00	DENTORIUN
176	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	UN	15	R$ 3,00	R$ 45,00	O.G.P
177	ESPATULA PLASTICA P/MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO	UN	10	R$ 2,30	R$ 23,00	O.G.P
187	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNÇÃO PALATINA 13 MM	UN	70	R$ 56,50	R$ 3.955,00	MORELLI
188	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNCAO PALATINA 9MM	UN	120	R$ 56,50	R$ 6.780,00	MORELLI

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

189	EXPANSORES TIPO HYRAX P/DISJUNCAO PALATINA 11MM	UN	120	R$ 56,50	R$ 6.780,00	MORELLI
192	FILME P/ RADIOGRAFIA OCLUSAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 5,7 X 7,6 CM.	CX	5	R$ 325,00	R$ 1.625,00	CARESTREAM
193	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL	CX	20	R$ 164,00	R$ 3.280,00	AGFA
221	GRAL DE BORRACHA P/ GESSO E ALGINATO TAMANHO MEDIO	UN	6	R$ 5,95	R$ 35,70	O.G.P
232	INTERMEDIARIO P/ ASPIRACAO	UN	20	R$ 28,10	R$ 562,00	MED COMPANY
240	LIMA C+(6, 8, 10) 25MM	CX	10	R$ 53,61	R$ 536,10	V.D.W
243	LIMA HEDSTROEN 15-40 1 SERIE 21MM	CX	10	R$ 19,89	R$ 198,90	T.D.K
244	LIMA HEDSTROEN 15-40 1 SERIE 25MM	CX	20	R$ 20,40	R$ 408,00	T.D.K
245	LIMA HEDSTROEN 45-80 2 SERIE 21MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	MEDIN
246	LIMA HEDSTROEN 45-80 2 SERIE 25MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
247	LIMA K COLORINOX 10 21MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
248	LIMA K COLORINOX 10 25MM	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00	T.D.K
249	LIMA K COLORINOX 15 21MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
250	LIMA K COLORINOX 15 25MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
251	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 21MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
252	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 25MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	SYBRO ENDO
253	LIMA K COLORINOX 15-40 1 SERIE 31MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
254	LIMA K COLORINOX 45-80 2 SERIE 25MM	CX	10	R$ 20,40	R$ 204,00	T.D.K
255	LIMA K COLORINOX 6 21MM	CX	5	R$ 20,40	R$ 102,00	T.D.K
256	LIMA K COLORINOX 6 25MM	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00	T.D.K
257	LIMA K COLORINOX 8 21MM	CX	6	R$ 20,40	R$ 122,40	T.D.K
258	LIMA K COLORINOX 8 25MM	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00	T.D.K
259	LIMA K COLORINOX FLEXOFILE 15-40 1 SERIE 25MM	CX	5	R$ 20,40	R$ 102,00	T.D.K
260	LIMA K COLORINOX FLEXOFILE 45-80 2 SERIE 25MM	CX	25	R$ 20,40	R$ 510,00	T.D.K

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

263	LIQUIDO P/ FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL	UN	10	R$ 17,00	R$ 170,00	HEMOLIQ
269	MASCARA FACIAL TIPO PETIT	UN	15	R$ 68,19	R$ 1.022,85	MAQUIRA
270	MATRIZ TOFFLEMIRE BOOMERANG Nº 1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	60	R$ 14,00	R$ 840,00	PRISMA
281	PINCA CLINICA INFANTIL	UN	15	R$ 13,98	R$ 209,70	6B
283	PINCA DE ADSON 12 CM	UN	10	R$ 12,00	R$ 120,00	6B
285	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UN	15	R$ 11,94	R$ 179,10	6B
286	PINCA DIETRICH DELICADA 18 CM	UN	15	R$ 147,05	R$ 2.205,75	6B
287	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UN	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00	6B
290	PINCEL PARA LIMPEZA DE BROCAS	UN	15	R$ 10,20	R$ 153,00	IODONTOSUL
291	PLACAS DE VIDRO	UN	20	R$ 11,60	R$ 232,00	ART VIDRO
292	PONTA DE SILICONE ABRASIVA FORMA DE CHAMA	CX	10	R$ 123,84	R$ 1.238,40	DENTSPLY JELTRATE PL
293	PONTA DE SILICONE ABRASIVA SORTIDA	CX	10	R$ 123,84	R$ 1.238,40	DENTSPLY JELTRATE PL
294	PONTA GUTA PERCHA 15-40	CX	10	R$ 24,90	R$ 249,00	DENTSPLY JELTRATE PL
296	PONTA GUTA PERCHA 45-80	CX	10	R$ 24,90	R$ 249,00	DENTSPLY JELTRATE PL
298	PORTA AGULHA DE CASTROVIEJO RETO	UN	10	R$ 120,30	R$ 1.203,00	6B
303	PORTA RESIDUO PLASTICO LIMPO E SERVIDO	UN	60	R$ 58,15	R$ 3.489,00	FAVA
317	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	UN	40	R$ 16,50	R$ 660,00	OTOSPORIN
318	SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS	UN	10	R$ 15,00	R$ 150,00	6B
319	SUCTOR CIRÚRGICO PARA SUCÇÃO DE SANGUE	CX	70	R$ 26,58	R$ 1.860,60	MAQUIRA
322	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA PEQUENA 11 CM	UN	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00	6B
324	TIRA DE POLIESTER	PCT	30	R$ 1,50	R$ 45,00	K DENTE
					R$ 62.026,03	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor total	Marca
15	ALAVANCA APICAL ESQUERDA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
16	ALAVANCA APICAL RETA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
17	ALAVANCA HEIDBRINK - JG C/ 03 UN (Nº 1, Nº 2 E Nº 3)	JG	6	R$ 60,45	R$ 362,70	COOPERFLEX
18	ALAVANCA POTTS DIREITA	UN	6	R$ 20,15	R$ 120,90	COOPERFLEX
19	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	UN	6	R$ 20,15	R$ 120,90	COOPERFLEX
20	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
21	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
22	ALAVANCA SELDIN INFANTIL DIREITA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
23	ALAVANCA SELDIN INFANTIL ESQUERDA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
24	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
25	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	10	R$ 20,15	R$ 201,50	COOPERFLEX
27	ALMOTOLIA	UN	40	R$ 5,30	R$ 212,00	SM
28	ANESTESICO ARTICAINE 4% - CAIXA C/ 50 UN.	CX	40	R$ 122,43	R$ 4.897,20	ARTICAINA / DFL
29	ANESTESICO LIDOCAINA C/ VASO CONSTRITOR ADRENALINA1:100.000	CX	200	R$ 67,93	R$ 13.586,00	ALPHACAINA / DFL
30	ANESTESICO MEPIVACAINA C/ VASO CONSTRITOR 1,8ML	CX	70	R$ 88,28	R$ 6.179,60	MEPIVALEM AD / DLA
31	ANESTESICO MEPIVACAINA S/ VASO CONSTRITOR 1,8ML	CX	40	R$ 88,28	R$ 3.531,20	MEPIVALEM SV / DLA
32	ANESTESICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR A 3%	CX	200	R$ 67,61	R$ 13.522,00	CITANEST / DLA
33	ANESTESICO TOPICO FORMULA 20% BENZOCAINA+AMINOBENZOATO DE ETILA EM BASE	UN	100	R$ 8,05	R$ 805,00	BENZOTOP / DFL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	HIDROSOLUVEL - FR DE 12GR					
34	APLICADOR DE DYCAL DUPLO	UN	50	R$ 5,82	R$ 291,00	COOPERFLEX
35	APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS P/ TAMBOREL	PCT	20	R$ 17,16	R$ 343,20	MAQUIRA
36	ARCO DE OSTBY	UN	6	R$ 7,45	R$ 44,70	MAQUIRA
37	ATAQUE ACIDO EM SERINGA	UN	150	R$ 0,99	R$ 148,50	MAQUIRA
38	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO	UN	21	R$ 648,08	R$ 13.609,68	NMARTINS
40	BICARBONATO DE SODIO (EMBALAGEM C/ 100 G)	PT	25	R$ 7,79	R$ 194,75	AIRON / MAQUIRA
41	BLOCO PARA ESPATULACAO TAM 15 X 8 CM C/50 FOLHAS CADA BLOCO	UN	55	R$ 4,77	R$ 262,35	PRESSING
42	BROCA DE AR 1011 ESFERICA	UN	60	R$ 1,80	R$ 108,00	MICRODONT / 3R
43	BROCA DE AR 1012 ESFERICA	UN	40	R$ 1,80	R$ 72,00	MICRODONT / 3R
44	BROCA DE AR 1013 ESFERICA	UN	70	R$ 1,80	R$ 126,00	MICRODONT / 3R
45	BROCA DE AR 1014 ESFERICA	UN	120	R$ 1,50	R$ 180,00	MICRODONT / 3R
46	BROCA DE AR 1014HL ESFERICA	UN	50	R$ 1,30	R$ 65,00	MICRODONT / 3R
47	BROCA DE AR 1016 ESFERICA	UN	120	R$ 1,30	R$ 156,00	MICRODONT / 3R
48	BROCA DE AR 1016HL ESFERICA	UN	40	R$ 1,30	R$ 52,00	MICRODONT / 3R
49	BROCA DE AR 1019HL ESFERICA	UN	60	R$ 1,30	R$ 78,00	MICRODONT / 3R
50	BROCA DE AR 1032 CONICA INVERTIDA	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00	MICRODONT / 3R
51	BROCA DE AR 1034 CONICA INVERTIDA	UN	20	R$ 1,30	R$ 26,00	MICRODONT / 3R
52	BROCA DE AR 1035 CONICA INVERTIDA	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00	MICRODONT / 3R
53	BROCA DE AR 1043 CONICA INVERTIDA DUPLA	UN	20	R$ 1,30	R$ 26,00	MICRODONT / 3R
54	BROCA DE AR 1045 CONICA INVERTIDA DUPLA	UN	20	R$ 1,30	R$ 26,00	MICRODONT / 3R

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	BROCA DE AR 1051 CONICA INVERTIDA	UN	20	R$ 1,30	R$ 26,00	MICRODONT / 3R
56	BROCA DE AR 1066 CONICA PLANA	UN	15	R$ 1,50	R$ 22,50	MICRODONT / 3R
57	BROCA DE AR 1090 CILINDRICA PLANA	UN	55	R$ 1,50	R$ 82,50	MICRODONT / 3R
58	BROCA DE AR 1092 CILINDRICA PLANA	UN	65	R$ 1,50	R$ 97,50	MICRODONT / 3R
59	BROCA DE AR 1112F CONICA	UN	50	R$ 2,00	R$ 100,00	MICRODONT / 3R
60	BROCA DE AR 1190F CILINDRICA PLANA	UN	50	R$ 2,00	R$ 100,00	MICRODONT / 3R
61	BROCA DE AR 1343 CILINDRICA HASTE CURTA	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00	MICRODONT / 3R
62	BROCA DE AR 2067	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00	MICRODONT / 3R
63	BROCA DE AR 2191 CONICA , FORMA DE CHAMA	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00	MICRODONT / 3R
64	BROCA DE AR 3017HL ESFERICA	UN	25	R$ 2,00	R$ 50,00	MICRODONT / 3R
65	BROCA DE AR 3070 CONICA PLANA	UN	25	R$ 2,00	R$ 50,00	MICRODONT / 3R
66	BROCA DE AR 3083	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00	MICRODONT / 3R
67	BROCA DE AR 3118 KG	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00	MICRODONT / 3R
68	BROCA DE AR 3118F EM FORMA DE CHAMA P/ ACAB FINO	UN	40	R$ 2,00	R$ 80,00	MICRODONT / 3R
69	BROCA DE AR 3168F EM FORMA DE PERA P/ ACAB. FINO	UN	40	R$ 2,00	R$ 80,00	MICRODONT / 3R
70	BROCA DE AR 3193 CONICA EM FORMA DE CHAMA	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00	MICRODONT / 3R
71	BROCA DE AR 3195 CONICA EM FORMA DE CHAMA	UN	30	R$ 2,00	R$ 60,00	MICRODONT / 3R
72	BROCA DE AR 3195F CONICA EM FORMA DE CHAMA P/ ACAB FINO	UN	40	R$ 2,00	R$ 80,00	MICRODONT / 3R
73	BROCA DE AR CARBIDE 03	UN	15	R$ 6,00	R$ 90,00	KAVO
74	BROCA DE AR CARBIDE 05	UN	25	R$ 6,00	R$ 150,00	KAVO
75	BROCA DE AR CARBIDE 06	UN	25	R$ 6,00	R$ 150,00	KAVO
76	BROCA DE AR CARBIDE Nº 3	UN	10	R$ 8,50	R$ 85,00	KAVO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CIRÚRGICA HL 25 MM					
88	BROCA DE BR 03	UN	20	R$ 5,82	R$ 116,40	MAILEFER / DENTSPLY
98	BRUNIDOR DE AMALGAMA 06	UN	20	R$ 7,00	R$ 140,00	COOPERFLEX
99	BRUNIDOR DE AMALGAMA 21 (CLEV DENT)	UN	20	R$ 7,00	R$ 140,00	COOPERFLEX
100	BRUNIDOR DE AMALGAMA 29 (CABECA DE TURCO OU OVO)	UN	20	R$ 8,96	R$ 179,20	COOPERFLEX
102	CABO P/ ESPELHO	UN	200	R$ 3,50	R$ 700,00	COOPERFLEX
103	CABO PARA BISTURI RETO Nº05	UN	10	R$ 10,00	R$ 100,00	COOPERFLEX
104	CAIXA P/ REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLOGICAS EM ACRILICO	UN	5	R$ 235,21	R$ 1.176,05	VH / ESSENCE DENTAL
106	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 01	UN	40	R$ 7,00	R$ 280,00	COOPERFLEX
107	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 02	UN	20	R$ 8,96	R$ 179,20	COOPERFLEX
108	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 03	UN	20	R$ 7,00	R$ 140,00	COOPERFLEX
109	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 06	UN	20	R$ 7,00	R$ 140,00	COOPERFLEX
110	CALCADOR DE BANDAS TIPO RABO DE PEIXE	UN	20	R$ 14,56	R$ 291,20	GOLGRAN
117	CIMENTO CIRURGICO P/ PERIODONTIA SEM EUGENOL	UN	2	R$ 126,67	R$ 253,34	PERICEM / MAQUIRA
124	COLHER DE DENTINA 05	UN	20	R$ 8,96	R$ 179,20	COOPERFLEX
125	COLHER DE DENTINA 17	UN	20	R$ 8,96	R$ 179,20	COOPERFLEX
128	CONDENSADOR DE PAIVA 01	UN	4	R$ 8,96	R$ 35,84	COOPERFLEX
129	CONDENSADOR DE PAIVA 02	UN	4	R$ 8,96	R$ 35,84	COOPERFLEX
130	CONDENSADOR DE PAIVA 03	UN	4	R$ 8,96	R$ 35,84	COOPERFLEX
131	CONDENSADOR DE PAIVA 04	UN	4	R$ 8,96	R$ 35,84	COOPERFLEX

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

132	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	CX	3	R$ 21,84	R$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
133	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	CX	3	R$ 21,84	R$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
134	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	CX	3	R$ 21,84	R$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
135	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	CX	6	R$ 21,84	R$ 131,04	TANARI / TANARIMAN
136	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	CX	3	R$ 21,84	R$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
137	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	CX	3	R$ 21,84	65,52	TANARI / TANARIMAN
138	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	CX	3	R$ 21,84	R$ 65,52	TANARI / TANARIMAN
139	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	CX	2	R$ 21,84	R$ 43,68	TANARI / TANARIMAN
140	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	CX	2	R$ 21,84	R$ 43,68	TANARI / TANARIMAN
141	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	CX	2	R$ 21,84	R$ 43,68	TANARI / TANARIMAN
145	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R7	CX	5	R$ 20,67	R$ 103,35	TANARI / TANARIMAN
146	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO R8	CX	15	R$ 20,67	R$ 310,05	TANARI / TANARIMAN
147	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS	CX	15	R$ 20,67	R$ 310,05	TANARI / TANARIMAN
148	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 1 SERIE - CX C/ 180 UN	CX	15	R$ 33,75	R$ 506,25	TANARI / TANARIMAN
149	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 2 SERIE - CX C/180 UN	CX	15	R$ 35,28	R$ 529,20	TANARI / TANARIMAN
153	CURETA DE LUCAS	UN	10	R$ 8,03	R$ 80,30	COOPERFLEX
160	CURETA MINE FIVE 11-12 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	UN	6	R$ 41,87	R$ 251,22	GOLGRAN
161	CURETA MINE FIVE 13-14 CABO OCO,	UN	2	R$ 41,87	R$ 83,74	GOLGRAN

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	GROSSO, EM ACO INOX					
162	CURETA MINE FIVE 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	UN	2	R$ 41,87	R$ 83,74	GOLGRAN
163	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	UN	10	R$ 13,00	R$ 130,00	COOPERFLEX
166	E.D.T.A.	UN	15	R$ 4,30	R$ 64,50	MAQUIRA
168	ESCOVA DE ROBSON EM METAL PRATEADO COM CERDAS BRANCAS, COM 6,5MM DE COMPRIMENTO NAS CERDAS	UN	55	R$ 1,96	R$ 107,80	PREVEN
169	ESCOVA DE UNHA	UN	25	R$ 5,70	R$ 142,50	CONDOR
170	ESCOVA INTERDENTAL DE TUFO ÚNICO, DUAS CABEÇAS, DOIS PROTETORES DE CERDAS, EXTRA MACIA	UN	310	R$ 13,40	R$ 4.154,00	BITUFO
171	ESPATULA 01	UN	15	R$ 7,51	R$ 112,65	COOPERFLEX
172	ESPATULA 24	UN	15	R$ 7,51	R$ 112,65	COOPERFLEX
173	ESPATULA N 36	UN	15	R$ 7,51	R$ 112,65	COOPERFLEX
178	ESPELHO ODONTOLÓGICO DE 1º PLANO Nº 05 FRONT SURFACE	UN	100	R$ 5,63	R$ 563,00	BARASH
179	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	UN	150	R$ 3,24	R$ 486,00	MIRAGE / BARASH
180	ESPONJA DE FIBRINA	CX	30	R$ 48,50	R$ 1.455,00	HEMOSPON / MAQUIRA
181	EUCALIPTOL	UN	2	R$ 7,44	R$ 14,88	MAQUIRA
182	EUGENOL	UN	20	R$ 8,97	R$ 179,40	MAQUIRA
183	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	UN	30	R$ 4,26	R$ 127,80	MAQUIRA
184	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS - 11 MM (CX C/ 10 UN)	CX	15	R$ 94,64	R$ 1.419,60	MORELLI

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

185	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS - 6,5 MM (MINI ABERTURA)	CX	40	R$ 94,64	R$ 3.785,60	MORELLI
190	EXPLORADOR COM PONTA RETA (Nº 47) P/ ENDO	UN	10	R$ 5,82	R$ 58,20	COOPERFLEX
191	EXPLORADOR DUPLO 05	UN	50	R$ 5,82	R$ 291,00	COOPERFLEX
194	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 2,2 X 3,5 CM.	CX	10	R$ 249,60	R$ 2.496,00	CARESTREAM
196	FIO DENTAL CONTENDO 100 METROS	UN	150	R$ 2,61	R$ 391,50	DENTAL K / C KOVACS
197	FIXADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	UN	50	R$ 9,78	R$ 489,00	KULZER
198	FOICE GOLDMAN FOX 01 PARA PERIODONTIA, CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	UN	10	R$ 41,87	R$ 418,70	GOLGRAN
199	FOICE MORSE 0-00 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	UN	10	R$ 41,87	R$ 418,70	GOLGRAN
200	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACALL 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	15	R$ 41,87	R$ 628,05	GOLGRAN
201	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACCALL 1-10 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	10	R$ 41,87	R$ 418,70	GOLGRAN
219	FORMOCRESOL	UN	20	R$ 3,80	R$ 76,00	MAQUIRA
220	GESSO PEDRA (EMBALAGEM C/ 1 KG)	PCT	40	R$ 6,03	R$ 241,20	RIO / ORLANDO ME
222	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N. 201	UN	15	R$ 8,89	R$ 133,35	6B / GERMANY
223	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.206	UN	15	R$ 8,89	R$ 133,35	6B / GERMANY
224	GRAMPO PARA DIQUE DE	UN	10	R$ 8,89	R$ 88,90	6B / GERMANY

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	BORRACHA DE ACO INOX N.210					
225	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX N.212	UN	10	R$ 8,89	R$ 88,90	6B / GERMANY
226	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA DE ACO INOX PARA MOLARESN.14	UN	15	R$ 8,89	R$ 133,35	6B / GERMANY
228	HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL	CX	2	R$ 54,72	R$ 109,44	CALEN PMCC / SS WHIT
229	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UN	25	R$ 3,73	R$ 93,25	MAQUIRA
230	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA	UN	55	R$ 24,52	R$ 1.348,60	HYDRO C / DENTSPLY
231	HOLLEMBACK 3S	UN	20	R$ 5,82	R$ 116,40	COOPERFLEX
233	IODOFORMIO	UN	20	R$ 21,97	R$ 439,40	MAQUIRA
236	LAMINA DE BISTURI 15	UN	200	R$ 40,30	R$ 8.060,00	SOLIDOR / LABOR
237	LAMINA DE BISTURI 12	UN	200	R$ 40,30	R$ 8.060,00	SOLIDOR / LABOR
238	LAMINA DE BISTURI 15 C	UN	200	R$ 40,30	R$ 8.060,00	SOLIDOR / LABOR
239	LECRON	UN	20	R$ 7,51	R$ 150,20	COOPERFLEX
241	LIMA DE NIQUEL TITANIO MANUAL NITIFLEX 1 SERIE DE 25MM	CX	40	R$ 210,55	R$ 8.422,00	MAILEFER / DENTSPLY
242	LIMA DE OSSO	UN	10	R$ 30,75	R$ 307,50	COOPERFLEX
261	LIMA K FLEXOFILE GOLDEN MEDIUM 012-037 1 SERIE 25MM	CX	40	R$ 20,54	R$ 821,60	SYBRO ENDO / KAVO
265	LUVA ESTÉRIL TAM 6,5	PR	1600	R$ 2,50	R$ 4.000,00	MEDIX
266	LUVA ESTÉRIL TAM 7,0	PR	2500	R$ 2,50	R$ 6.250,00	MEDIX
267	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	UN	30	R$ 2,05	R$ 61,50	PREVEN
268	MANDRIL P/ PECA DE MAO	UN	20	R$ 2,83	R$ 56,60	PREVEN
271	MEDICAÇÃO OCLUSIVA PARA ALVEOLITE	UN	25	R$ 27,83	R$ 695,75	ALVEOLEX / BIODINAMI
273	OLEO MINERAL DE ALTA ROTACAO	UN	100	R$ 14,30	R$ 1.430,00	MAQUIRA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

274	OLEO MINERAL DE BAIXA ROTACAO	UN	100	R$ 14,30	R$ 1.430,00	MAQUIRA
275	OSTEÓTOMO (ALVEOLÓTOMO)	UN	10	R$ 68,64	R$ 686,40	COOPERFLEX
276	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	25	R$ 5,12	R$ 128,00	MAQUIRA
277	PEDRA POMES	UN	5	R$ 2,99	R$ 14,95	MAQUIRA
278	PERFURADOR DE AINSWORTH	UN	5	R$ 75,40	R$ 377,00	COOPERFLEX
279	PERIÓTOMO DUPLO	UN	10	R$ 36,40	R$ 364,00	COOPERFLEX
280	PINCA CLINICA	UN	35	R$ 8,45	R$ 295,75	COOPERFLEX
284	PINCA DE ALLIS 18 CM	UN	10	R$ 62,34	R$ 623,40	GOLGRAN
288	PINCA PORTA GRAMPOS PALMER	UN	5	R$ 70,00	R$ 350,00	COOPERFLEX
289	PINCEL APLICADOR DE AGENTES ADESIVOS E SELANTES	CX	50	R$ 8,00	R$ 400,00	CAVIBRUSH / DENTSCAR
295	PONTA GUTA PERCHA 28MM SORTIDA	CX	10	R$ 33,60	R$ 336,00	TANARI / TANARIMAN
299	PORTA AGULHA DE MATHIEW	UN	20	R$ 36,40	R$ 728,00	COOPERFLEX
301	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	15	R$ 11,62	R$ 174,30	MAQUIRA
302	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UN	30	R$ 20,15	R$ 604,50	COOPERFLEX
304	POSICIONADOR P/ RAIO X INFANTIL AUTOCLAVAVEL	UN	10	R$ 51,25	R$ 512,50	MAQUIRA
306	POSICIONADOR P/ RX ADULTO AUTOCLAVAVEL	UN	10	R$ 55,00	R$ 550,00	MAQUIRA
307	PROTETOR DE REFLETOR ELÍPTICO UNIVERSAL (CX C/ 30 UNIDADES)	UN	150	R$ 24,12	R$ 3.618,00	PROTDESC
308	REGUA MILIMETRADA DE ACO INOX	UN	20	R$ 28,06	R$ 561,20	PRISMA
309	RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO	UN	60	R$ 17,02	R$ 1.021,20	INTERIM / BIODINAMIC
311	ROLETE DE ALGODAO	PCT	600	R$ 1,69	R$ 1.014,00	SOFT PLUS / ORLANDO
312	SANEANTE HOSPITALAR 5 LITROS	UN	450	R$ 62,27	R$ 28.021,50	GERMRIO / RIOQUIMICA
313	SERINGA CARPULE	UN	15	R$ 22,95	R$ 344,25	COOPERFLEX

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

314	SINDESMOTOMO	UN	10	R$ 7,51	R$ 75,10	COOPERFLEX
315	SODA CLORADA P/ ENDODONTIA (EMBALAGEM C/ 1 LITRO)	LT	30	R$ 7,02	R$ 210,60	ASFER
316	SOLUÇÃO DE MILTON (EMBALAGEM DE 1 LITRO). USO ODONTOLÓGICO	LT	90	R$ 5,85	R$ 526,50	ASFER
321	TACA DE BORRACHA	UN	30	R$ 1,14	R$ 34,20	PREVEN
323	TIRA DE LIXA DE ACO	PCT	40	R$ 5,69	R$ 227,60	PREVEN
325	TRICRESOL FORMALINA	UN	40	R$ 3,58	R$ 143,20	MAQUIRA
326	VASELINA SOLIDA COM 20 GRAMAS	UN	40	R$ 8,01	R$ 320,40	RIOQUIMICA
327	VERNIZ C/ FLÚOR	UN	50	R$ 15,55	R$ 777,50	DUOFLUORID/DENTSCARE

R$ 182.055,65

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **RBR Consultoria Eventos Esportivos LTDA – CNPJ Nº 24.566.526/0001-00, SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP – CNPJ Nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 055/2022.

RBR Consultoria Eventos Esportivos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (futebol de campo)	R$ 545,00	R$ 163.500,00
02	300	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (futebol de salão)	R$ 350,00	R$ 105.000,00
04	50	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (basquetebol)	R$ 440,00	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 290.500,00**	

SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	80	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (voleibol)	R$ 485,00	R$ 38.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 38.800,00**	

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e conforme recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pitter"
Amparo - SP - CEP - 13900-440

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: As prestações dos serviços de arbitragem ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 205 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pitter"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Efath Segurança Privada Eireli ME – CNPJ Nº 33.249.177/0001-85** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2022.

Efath Segurança Privada Eireli ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	395	Diárias	Contratação de seguranças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada, **SEM** utilização de arma de fogo, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	R$ 290,00	R$ 114.550,00
VALOR TOTAL				**R$ 114.550,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pfiffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 12 e 13 de agosto de 2023 – data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DOS PAIS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas, nos entornos da Funerária, do Velório e do Cemitério Municipal de Amparo/SP, no endereço: Avenida da Saudade, nº 1.372 – Bairro Silvestre. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, a partir do dia 19 de julho de 2023 até o dia 04 de agosto de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01 (um) espaço para cada inscrito. Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9239.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE JULHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 8731/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco; e

- Júlio César Formigari Gandolphi.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de julho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação 202/2023/ VISA - SMS

Mariluse de Jesus

Referente ao Imóvel:
Lote 03B, quadra A;
Av. Augusto Barassa;
Bairro França, Amparo/SP
Cep: 13900-000.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 19/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6727/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: SUPERÁVIT

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	2043	10.03.12.306.1001.4.050.339030.95.2830000	6.909,56	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	2042	10.03.12.306.1002.4.051.339030.95.2840000	3.697,74	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	2179	14.06.15.452.1402.4.085.339040.91.4000001	342.127,47	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	2042	10.03.12.306.1002.4.051.339030.95.2840000	24.602,68	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	2042	10.03.12.306.1002.4.051.339030.95.2840000	1.475,49	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	2043	10.03.12.306.1001.4.050.339030.95.2830000	22.840,89	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	2043	10.03.12.306.1001.4.050.339030.95.2830000	2.252,70	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	2182	14.06.15.452.1402.4.085.339030.91.4000001	60.150,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	2128	13.05.10.303.1303.4.074.339030.92.3020207	412,56	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	2001	13.05.10.302.1302.4.071.335039.92.3020207	1.163.181,30	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	2185	14.06.15.452.1402.4.085.339039.91.4000001	65.884,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 1.693.534,39

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

SUPERAVIT FINANCEIRO	1.693.534,39
Total	1.693.534,39

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 19/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6728/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2177	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000301	40.739,88	TRANSFERÊNCIA	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
2	132	04.04.04.122.0400.4.015.339030.01.1100000	1.911,34	TRANSFERÊNCIA	134	04.04.04.122.0400.4.015.339039.01.1100000
3	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000	350,00	TRANSFERÊNCIA	973	14.02.06.181.1400.4.081.339030.01.1100000
4	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000	373.515,28	TRANSFERÊNCIA	1592	14.02.06.181.1400.4.081.339040.01.1100000
5	151	04.04.04.122.0400.4.018.339039.01.1100000	1.489,78	TRANSFERÊNCIA	150	04.04.04.122.0400.4.018.339036.01.1100000
7	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	3.900,00	TRANSFERÊNCIA	675	11.02.27.812.1101.4.055.339030.01.1100000
9	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	1.444,00	TRANSFERÊNCIA	1616	16.02.13.695.1600.4.094.339031.01.1100000

Total Decreto..... 423.350,28

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	423.350,28
Total	423.350,28

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 19/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6729/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1545	12.03.15.452.1200.4.060.339030.01.1100000	7.414,00	TRANSPOSIÇÃO	1547	12.03.15.452.1200.4.060.449051.01.1100000
2	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000	2.440,00	TRANSPOSIÇÃO	1547	12.03.15.452.1200.4.060.449051.01.1100000
3	1519	10.02.12.367.1002.4.049.339039.01.2400000	98.357,48	TRANSPOSIÇÃO	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000
4	1517	10.02.12.367.1001.4.049.339039.01.2400000	9.099,08	TRANSPOSIÇÃO	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000
5	1523	10.03.12.306.1001.4.050.339030.05.2800000	6.073,60	TRANSPOSIÇÃO	1530	10.03.12.306.1003.4.052.339030.05.2820000
6	527	10.02.12.361.1003.4.049.339039.05.2820000	880,00	TRANSPOSIÇÃO	531	10.02.12.361.1003.4.049.449052.05.2820000
7	993	14.05.06.182.1401.4.004.339030.01.1100000	764,00	TRANSPOSIÇÃO	998	14.05.06.182.1401.4.083.339030.01.1100000
8	995	14.05.06.182.1401.4.004.339039.01.1100000	950,00	TRANSPOSIÇÃO	998	14.05.06.182.1401.4.083.339030.01.1100000
9	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000	280,00	TRANSPOSIÇÃO	1547	12.03.15.452.1200.4.060.449051.01.1100000
10	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000	94.408,70	TRANSPOSIÇÃO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
11	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001	242.505,92	TRANSPOSIÇÃO	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3020001
12	2030	16.02.13.695.1600.4.094.339039.91.1100000	18.000,00	REMANEJAMENTO	2074	09.03.15.451.1500.3.004.449039.91.1100000
13	2030	16.02.13.695.1600.4.094.339039.91.1100000	12.512,99	REMANEJAMENTO	2021	13.05.10.302.1302.4.071.449052.91.3100000
14	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001	3.274,79	TRANSPOSIÇÃO	878	13.05.10.303.1302.4.072.339039.05.3020001
15	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001	1.104,99	TRANSPOSIÇÃO	876	13.05.10.303.1302.4.072.339036.05.3020001

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 19/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6729/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
16	995	14.05.06.182.1401.4.004.339039.01.1100000	1.450,00	TRANSPOSIÇÃO	1000	14.05.06.182.1401.4.083.339039.01.1100000
17	1464	07.01.08.122.0700.4.003.339040.01.5100000	6.702,00	TRANSPOSIÇÃO	282	07.01.08.243.0700.4.032.449052.01.5100000
18	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	701,52	TRANSPOSIÇÃO	1080	16.01.13.122.1600.4.003.339039.01.1100000
19	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	200,00	TRANSPOSIÇÃO	1081	16.01.13.122.1600.4.003.339047.01.1100000
20	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	1082	16.01.13.122.1600.4.003.339093.01.1100000
21	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1083	16.01.13.122.1600.4.003.449052.01.1100000
22	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	1.875,32	TRANSPOSIÇÃO	1115	16.02.13.695.1600.4.094.449030.01.1100000
23	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	680,00	TRANSPOSIÇÃO	1117	16.02.13.695.1600.4.094.449052.01.1100000
25	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	705,29	TRANSPOSIÇÃO	1102	16.02.13.695.1600.3.017.449051.01.0000000
26	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	1106	16.02.13.695.1600.3.017.449093.01.1100000
27	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	1134	16.02.13.392.1600.4.092.339039.01.1100000
29	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000	8.800,00	TRANSPOSIÇÃO	1548	12.03.15.452.1200.4.060.449052.01.1100000
30	527	10.02.12.361.1003.4.049.339039.05.2820000	550,00	TRANSPOSIÇÃO	511	10.02.12.361.1003.3.009.339039.05.2820000
31	1510	10.02.12.364.1005.4.097.339018.01.1100000	78.299,03	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
32	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	24.060,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 19/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6729/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
33	1108	16.02.13.695.1600.4.094.339030.01.1100000	16.800,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
34	1117	16.02.13.695.1600.4.094.449052.01.1100000	1.050,00	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
35	1510	10.02.12.364.1005.4.097.339018.01.1100000	3.489,07	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
36	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	128.128,26	REMANEJAMENTO	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000
37	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	204.758,22	REMANEJAMENTO	1641	17.03.04.126.0401.4.013.339039.01.1100000
38	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	159.446,63	REMANEJAMENTO	726	12.03.15.452.1200.4.002.339039.01.1100000
40	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	61.175,12	REMANEJAMENTO	1626	17.01.04.122.0800.4.003.339035.01.1100000
41	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	201.600,00	REMANEJAMENTO	271	07.01.08.122.0700.4.003.339039.01.5100000
42	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	51.372,17	REMANEJAMENTO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
43	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	175.089,37	REMANEJAMENTO	18	02.01.04.122.0200.4.005.449052.01.1100000
44	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	91.728,32	REMANEJAMENTO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
45	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	93.387,24	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
46	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	63.430,90	REMANEJAMENTO	236	06.01.03.091.0600.4.003.339039.01.1100000
47	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	294,00	REMANEJAMENTO	25	02.02.04.122.0201.4.007.339014.01.1100000

Total Decreto..... 1.875.138,01

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSPOSIÇÃO	490.516,69
REMANEJAMENTO	1.384.621,32
Total	1.875.138,01

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 19/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6730/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1086	16.01.13.695.1600.4.000.319016.01.1100000	12.649,00	TRANSFERÊNCIA	1084	16.01.13.695.1600.4.000.319011.01.1100000
2	1620	17.01.04.122.0800.4.000.319016.01.1100000	1.623,12	TRANSFERÊNCIA	1618	17.01.04.122.0800.4.000.319011.01.1100000
3	37	02.03.04.122.0202.4.000.319016.01.1100000	417,35	TRANSFERÊNCIA	35	02.03.04.122.0202.4.000.319011.01.1100000
4	518	10.02.12.361.1003.4.000.319016.01.2200000	15.072,22	TRANSFERÊNCIA	516	10.02.12.361.1003.4.000.319013.01.2200000
5	568	10.02.12.365.1002.4.000.319016.01.2130000	9.000,00	TRANSFERÊNCIA	566	10.02.12.365.1002.4.000.319013.01.2130000
6	544	10.02.12.365.1001.4.000.319016.01.2120000	7.000,00	TRANSFERÊNCIA	542	10.02.12.365.1001.4.000.319013.01.2120000
7	568	10.02.12.365.1002.4.000.319016.01.2130000	154,13	TRANSFERÊNCIA	566	10.02.12.365.1002.4.000.319013.01.2130000

Total Decreto..... 45.915,82

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	45.915,82
Total	45.915,82

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão:	048	**Autorização:**	Crédito Adicional
Data:	22/06/2023	**LEI**	6731/2023
Lei Específica:	4331/2023	**Lei Orçamento:**	4286/2022

Histórico: Abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.331 de 14 de junho de 2023.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
3	2178	10.03.12.122.1000.4.002.449092.01.0000000	29.502,00	TRANSFERÊNCIA	600	10.03.12.122.1000.4.002.449052.01.1100000

Total Decreto..... 29.502,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	29.502,00
Total	29.502,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 28/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6735/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: (15%) AJUSTE DE FONTE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI Nº 4.251 DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	2181	16.02.23.695.1600.4.093.339030.01.1000121	6.812,12	TRANSPOSIÇÃO	1617	16.02.13.695.1600.4.094.339039.03.1000121
3	2180	16.02.23.695.1600.4.093.339039.01.1000121	363.187,88	TRANSPOSIÇÃO	1617	16.02.13.695.1600.4.094.339039.03.1000121
4	2180	16.02.23.695.1600.4.093.339039.01.1000121	2.547,12	TRANSPOSIÇÃO	1617	16.02.13.695.1600.4.094.339039.03.1000121
5	2180	16.02.23.695.1600.4.093.339039.01.1000121	20.300,00	TRANSPOSIÇÃO	1617	16.02.13.695.1600.4.094.339039.03.1000121

Total Decreto..... 392.847,12

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSPOSIÇÃO	392.847,12
Total	392.847,12

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 28/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6736/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1642	17.03.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	118.400,72	TRANSFERÊNCIA	1641	17.03.04.126.0401.4.013.339039.01.1100000
2	1642	17.03.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	3.271,50	TRANSFERÊNCIA	1639	17.03.04.126.0401.4.013.339030.01.1100000
3	677	11.02.27.812.1101.4.055.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	675	11.02.27.812.1101.4.055.339030.01.1100000
4	508	10.01.12.122.1000.4.003.339047.01.1100000	250,00	TRANSFERÊNCIA	502	10.01.12.122.1000.4.003.339030.01.1100000
5	1545	12.03.15.452.1200.4.060.339030.01.1100000	8.800,00	TRANSFERÊNCIA	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
6	151	04.04.04.122.0400.4.018.339039.01.1100000	7.200,00	TRANSFERÊNCIA	150	04.04.04.122.0400.4.018.339036.01.1100000
7	975	14.02.06.181.1400.4.081.339039.01.1100000	1.829,40	TRANSFERÊNCIA	974	14.02.06.181.1400.4.081.339036.01.1100000
8	1510	10.02.12.364.1005.4.097.339018.01.1100000	0,60	TRANSFERÊNCIA	533	10.02.12.364.1005.4.097.339039.01.1100000
10	1510	10.02.12.364.1005.4.097.339018.01.1100000	0,70	TRANSFERÊNCIA	533	10.02.12.364.1005.4.097.339039.01.1100000
11	434	09.01.15.122.1500.4.003.339039.01.1100000	766,02	TRANSFERÊNCIA	431	09.01.15.122.1500.4.003.339033.01.1100000

Total Decreto..... 141.518,94

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	141.518,94
Total	141.518,94

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 29/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6737/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
3	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	30.950,83	REMANEJAMENTO	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
4	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	779,18	REMANEJAMENTO	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
5	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	167.308,54	REMANEJAMENTO	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000
6	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	1.866,43	REMANEJAMENTO	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000
7	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	286,13	REMANEJAMENTO	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
8	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	13.204,21	REMANEJAMENTO	18	02.01.04.122.0200.4.005.449052.01.1100000
9	2183	04.05.04.128.0400.4.019.339039.91.1100000	322.583,33	REMANEJAMENTO	2015	14.02.06.181.1400.4.081.339039.91.1100000
10	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	396.548,10	REMANEJAMENTO	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000
11	993	14.05.06.182.1401.4.004.339030.01.1100000	1.800,00	TRANSPOSIÇÃO	998	14.05.06.182.1401.4.083.339030.01.1100000
12	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000	13.334,00	REMANEJAMENTO	1412	02.04.04.124.0203.4.009.339040.01.1100000
13	1521	10.02.12.367.1003.4.049.339039.01.2400000	21.125,00	TRANSPOSIÇÃO	528	10.02.12.361.1003.4.049.339040.01.2200000
14	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	1.980,00	REMANEJAMENTO	1412	02.04.04.124.0203.4.009.339040.01.1100000
15	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	24.030,05	REMANEJAMENTO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
16	1110	16.02.13.695.1600.4.094.339039.01.1100000	52.418,72	REMANEJAMENTO	745	12.03.15.452.1200.4.063.339039.01.1100000
17	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000	8.207,50	REMANEJAMENTO	1412	02.04.04.124.0203.4.009.339040.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 29/06/2023
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6737/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	2184	17.03.04.126.0401.4.013.449052.91.1200000	119.649,33	REMANEJAMENTO	2146	09.03.15.451.1500.3.003.449051.91.1200000
19	1497	10.01.12.122.1000.4.001.339030.01.1100000	11.502,47	TRANSPOSIÇÃO	528	10.02.12.361.1003.4.049.339040.01.2200000
20	1074	16.01.13.122.1600.4.001.339039.01.1100000	518,00	REMANEJAMENTO	1622	17.01.04.122.0800.4.001.339030.01.1100000
21	1073	16.01.13.122.1600.4.001.339030.01.1100000	42,59	REMANEJAMENTO	1622	17.01.04.122.0800.4.001.339030.01.1100000
22	801	13.04.10.301.1301.4.001.339039.05.3010005	8.333,70	TRANSPOSIÇÃO	795	13.04.10.301.1301.3.014.449051.05.3010005

Total Decreto..... 1.196.468,11

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSPOSIÇÃO	42.761,17
REMANEJAMENTO	1.153.706,94
Total	1.196.468,11

DECRETO Nº 6727/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V, do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.693.534,39 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) conforme programação discriminada na Certidão de no. 044 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 044 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 19 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 19 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6728/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 423.350,28 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 423.350,28 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 19 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 19 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.729/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.875.138,01 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e um centavo), conforme programação discriminada na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.875.138,01 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e um centavo), conforme programação discriminada na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 19 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 19 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.730/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO

PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 45.915,82 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 45.915,82 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 19 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 19 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6731/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 4.331 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.331 de 14 de junho de 2023, abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 29.502,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e dois reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 048 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 29.502,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e dois reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 048 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 22 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 22 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.735/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 392.847,12 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 049 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 392.847,12 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), constantes na Certidão de no. 049 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 28 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 28 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6736/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 141.518,94 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 141.518,94 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 28 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 28 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.737/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.196.468,11 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 051 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.196.468,11 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 051 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 29 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 29 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 003221/2023 **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão nº 29/2023 (Presencial). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TECNICA EM OPERAÇÃO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS III E IV, E “ETE PIERO FIORAVANTE", PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. DELIBERAÇÃO:** O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através do Sr. Pregoeiro, designado ao processo supracitado, **TORNA PUBLICO** a todos quanto possa interessar o **EXTRATO DE JULGAMENTO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:** Em detida análise ao constante de fls. 248/328 e 397/411 dos autos, considerando inclusive a realização de diligencias cabíveisao tema, decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA CNPJ**: (06.048.916/0001-06); Ato contínuo, ficam as licitantes **CIENTIFICADAS** quanto a participação em sessão pública com a finalidade, abertura e análise dos documentos de habilitação (envelope nº 2) da licitante classificada, a ser realizada em **26/07/2023, às 09h30**. Os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta Autarquia para vistas dos interessados. Nada mais havendo a constar, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

Amparo, 20 de julho de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA
-Pregoeiro (Substituto)-
-SAAE AMPARO-

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 38/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2023. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo hatchback, zero quilômetro, por menor preço por item e modo de disputa aberto, conforme especificações deste Edital e de seus Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/08/2023 às 09h00min. O edital poderá ser consultado através do site Portal de Compras do Governo Federal - ***www.gov.br/compras/pt-br***, **www.cisbra.eco.br** ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010. Publique-se. Amparo, 17 de julho de 2023. Marcela Lonel de Souza Guelere - Pregoeira.